

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2019/DGP/IFRR, de 22 de abril de 2019.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 01/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U de n.º 82, seção 3, de 23 de fevereiro de 2018, e Edital de Homologação n.º 3, de 5/4/2018, publicado no D.O.U n.º 66, Seção 03, de 6/4/2018, **CONVOCA** a candidata relacionada no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

1. A candidata convocada deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, **no prazo de 05 dias úteis, improrrogavelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocada, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na DGP - situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h00min ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo digitalizado).

2. A candidata deverá entregar os documentos constantes do Anexo III deste Edital na DGP do IFRR, no dia **26/4/2019**, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h00min.

2.1. Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, a candidata deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica.

A perícia poderá ser realizada no período de **24 a 26/4/2019**, sendo o horário estabelecido no momento do agendamento.

É de inteira responsabilidade da candidata realizar o agendamento na CAES antes do período indicado, para a realização da perícia médica.

2.2. A Homologação da Perícia Médica deverá ser entregue pela candidata, na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, até o dia **26/4/2019**, das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h00min.

3. Será realizada a contratação da candidata no dia **2/5/2019**, na Sala da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, às **9h**.

Local: Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2019/DGP/IFRR, de 22 de abril de 2019.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM

ÁREA: INFORMÁTICA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
082070093	CLEANE DA SILVA NASCIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2019/DGP/IFRR, de 22 de abril de 2019.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ ap
rovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a área de
_____, objeto do Edital Inicial n.º 01/2018, de 22 de
fevereiro de 2018, publicado no D.O.U de n.º 82, seção 3, de 23 de fevereiro de 2018, e Edital
de Homologação n.º 3, de 5/4/2018, publicado no D.O.U n.º 66, Seção 03, de 6/4/2018,
DECLARO que _____ ocupar a vaga do cargo para o qual estou
sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação n.º 12/2019/DGP/IFRR publicado no
site institucional.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2019/DGP/IFRR, de 22 de abril de 2019.

ANEXO III

Documentos Necessários para Contratação

1. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
7. 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
8. 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência (água, energia, telefone fixo), atualizadas, acompanhadas do original;
9. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
10. 02 (duas) fotocópias do cartão de **Conta Salário**, acompanhadas do original (não será aceito comprovante de conta corrente);
11. 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial, bem como, outras formações como especialização, mestrado ou doutorado;
12. 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido;
13. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse.
Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU N.º 298, de 6 de setembro de 2007 (Preencher somente o Anexo II); Esta declaração poderá ser obtida no link: http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/portaria_cgu-mpog_298
14. 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
16. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
20. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
22. * homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
23. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego, quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>).

(*) Documento expedido pelo IFRR.

Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco: _____ Agência/UF: _____/_____ Conta Corrente: _____

Nome do Candidato: _____

Rua/Av. _____ N.º _____

Bairro _____ CEP.: _____ Telefones: _____

E-mail: _____